



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 177/2023

**INSTITUI “DIA DA INCLUSÃO SOCIAL” NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

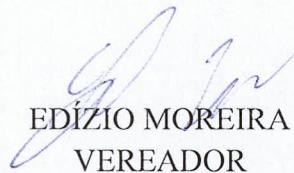
A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Maracanaú o “Dia da Inclusão Social” a ser realizado anualmente no dia 10 de dezembro, em comemoração ao Dia de Declaração dos Direitos Humanos.

Art. 2º O dia instituído pelo artigo 1º desta lei, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

MARACANAÚ, 29 DE MAIO DE 2023


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990.
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 – 3101.2881.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

A expressão “inclusão social” tem sido bastante veiculada e discutida pelos mais amplos e diversos setores sociais. Há vários conceitos para esse termo, mas existe uma unidade, isto é, um ponto em comum: a inclusão social introduz um novo horizonte para a sociedade, pois indica outra etapa no processo de conquista dos direitos por parte dos mais diversos segmentos sociais, tais como, pessoas portadoras de necessidades especiais, os explorados, excluídos e discriminados em razão da raça, do sexo, da orientação sexual, da idade, da origem-etnia, etc.

Sendo a inclusão social processo de conquista de direitos, resta inegável a sua vinculação ao dia, em que foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o dia 10 de dezembro de 1948, pela Assembléia das Nações Unidas – ONU (Resolução nº 217-A III).

Ora, a designação do dia 10 de dezembro como o “Dia da Inclusão Social” significa marcar essa data com ações voltadas para a promoção e conquista dos direitos humanos. Trata-se de designar um momento para a reflexão sobre um conjunto de políticas, projetos e atividades; preventivos e estruturantes, que objetiva construir uma cultura de direitos humanos em nosso país.

A melhor maneira de compreender a inclusão social é entendê-la no sentido prático, de fazer da inclusão social a vida real das famílias e das comunidades – como ponto de partida para a melhoria das condições de vida dos excluídos, prevendo a redução das desigualdades sociais.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS